

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 176/2024 - Recurso Administrativo, ROP 1/2024, item 3.5.2.5, de 22/2/2024, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Sanit All Serviços e Comercio Ltda.

CNPJ: 11.174.805/0001-78

Processo: 25351.355565/2022-96

Expediente: 0961208/23-6

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:

- [SJO nº 25/2023](#), realizada em 23/8/2023, item 2.2.011. [Aresto nº 1.588](#), de 23/8/2023, publicado no DOU nº 162, de 24/8/2023.
- [SJO nº 2/2024](#), realizada no dia 24/1/2024, item 3.2.016.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto da relatora - **[Voto nº 33/2024/SEI/DIRE5/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 29/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **2828846** e o código CRC **6CF6AC5A**.

Referência: Processo nº
25351.900157/2024-63

SEI nº 2828846